REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul — Estado do Paraná

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42) 3635-2741 - CEP 85301-410

LIVRO Nº 2 — FICHA Nº 001

MATRÍCULA nº 39.956, (Protocolo 142.055 em 15/03/2021). IMÓVEL RURAL: **ÁREA DE 38,2215** ha (trinta e oito hectares, vinte e dois ares e quinze centiares), **PARTE DOS LOTES 13, 03, 04, 06 E 07 DA GLEBA 06 DA COLONIA SÃO JOÃO DO SUL, LOTE 48, BARRA DO RIO CASCUDO - FAZENDA IMPÉRIO-II, NOVA LARANJEIRAS, PARANÁ**. INCRA nº. **707.015.024.163-8**. NIRF nº. **5.181.025-5**. CAR nº. **PR-4117057-6114.89BC.8BCC.4EAC.92AF.7165.CA5A.9819.** Matrícula anterior nº. 17.692, deste Ofício.

MAPA:

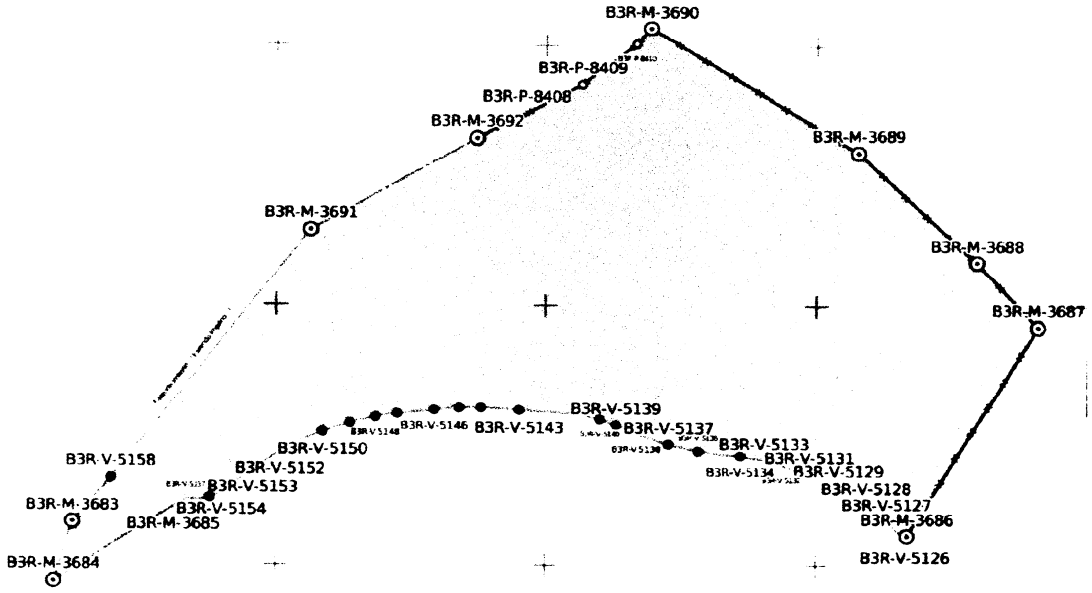

MEMORIAL:

B3R-M-3690 -52°38'44,913" -25°08'29,719" 759,56 B3R-M-3689 124°12' 294,91 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Sergio Biazin

B3R-M-3689 -52°38'36,207" -25°08'35,106" 729,25 B3R-M-3688 136°22' 203,02 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Sergio Biazin

B3R-M-3688 -52°38'31,207" -25°08'39,882" 693,24 B3R-M-3687 140°26' 113,41 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Claudete da Luz Gomes

B3R-M-3687 -52°38'28,628" -25°08'42,723" 688,72 B3R-M-3686 208°32' 321,08 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Ari de Oliveira Gomes

B3R-M-3686 -52°38'34,103" -25°08'51,889" 708,12 B3R-V-5126 208°31' 5,1 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Ari de Oliveira Gomes

B3R-V-5126 -52°38'34,190" -25°08'52,035" 705,82 B3R-V-5127 318°35' 33,13 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Jair de Oliveira Gomes / Estrada

B3R-V-5127 -52°38'34,972" -25°08'51,227" 713,39 B3R-V-5128 312°25' 32,19 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Jair de Oliveira Gomes / Estrada

B3R-V-5128 -52°38'35,821" -25°08'50,521" 717,07 B3R-V-5129 305°14' 40,11 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Jair de Oliveira Gomes / Estrada

B3R-V-5129 -52°38'36,990" -25°08'49,769" 723,43 B3R-V-5130 299°41' 21,44 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Jair de Oliveira Gomes / Estrada

B3R-V-5130 -52°38'37,655" -25°08'49,424" 727,39 B3R-V-5131 295°11' 17,0 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Jair de Oliveira Gomes / Estrada

B3R-V-5131 -52°38'38,204" -25°08'49,189" 730,06 B3R-V-5132 290°21' 35,36 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Jair de Oliveira Gomes / Estrada

B3R-V-5132 -52°38'39,388" -25°08'48,789" 734,42 B3R-V-5133 287°10' 20,94 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Jair de Oliveira Gomes / Estrada

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C67JB-PZ85M-N8DN7-9HLA3.

B3R-V-5133 -52°38'40,102" -25°08'48,588" 736,55 B3R-V-5134 282°41' 28,93 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Jair de Oliveira Gomes / Estrada
B3R-V-5134 -52°38'41,109" -25°08'48,382" 737,46 B3R-V-5135 275°39' 22,35 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Jair de Oliveira Gomes / Estrada
B3R-V-5135 -52°38'41,903" -25°08'48,310" 737,52 B3R-V-5136 278°18' 27,25 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Zeni Gomes dos Santos / Estrada
B3R-V-5136 -52°38'42,866" -25°08'48,182" 736,82 B3R-V-5137 284°39' 35,88 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Zeni Gomes dos Santos / Estrada
B3R-V-5137 -52°38'44,105" -25°08'47,887" 737,07 B3R-V-5138 291°07' 40,2 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Zeni Gomes dos Santos / Estrada
B3R-V-5138 -52°38'45,444" -25°08'47,416" 738,06 B3R-V-5139 295°47' 26,91 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Zeni Gomes dos Santos / Estrada
B3R-V-5139 -52°38'46,309" -25°08'47,036" 739,55 B3R-V-5140 291°42' 20,31 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Zeni Gomes dos Santos / Estrada
B3R-V-5140 -52°38'46,982" -25°08'46,792" 740,65 B3R-V-5141 286°57' 15,04 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Zeni Gomes dos Santos / Estrada
B3R-V-5141 -52°38'47,496" -25°08'46,649" 742,3 B3R-V-5142 280°08' 17,51 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Zeni Gomes dos Santos / Estrada
B3R-V-5142 -52°38'48,112" -25°08'46,549" 744,83 B3R-V-5143 274°22' 63,41 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Zeni Gomes dos Santos / Estrada
B3R-V-5143 -52°38'50,369" -25°08'46,392" 754,69 B3R-V-5144 273°42' 45,26 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Zeni Gomes dos Santos / Estrada
B3R-V-5144 -52°38'51,981" -25°08'46,297" 759,74 B3R-V-5145 269°18' 25,58 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Zeni Gomes dos Santos / Estrada
B3R-V-5145 -52°38'52,894" -25°08'46,307" 763,11 B3R-V-5146 264°33' 29,25 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Zeni Gomes dos Santos / Estrada
B3R-V-5146 -52°38'53,934" -25°08'46,397" 766,57 B3R-V-5147 263°05' 43,75 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Zeni Gomes dos Santos / Estrada
B3R-V-5147 -52°38'55,485" -25°08'46,568" 768,91 B3R-V-5148 260°06' 26,06 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Linei Ferreira Gomes de Oliveira / Estrada
B3R-V-5148 -52°38'56,401" -25°08'46,713" 770,1 B3R-V-5149 254°38' 31,27 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Linei Ferreira Gomes de Oliveira / Estrada
B3R-V-5149 -52°38'57,477" -25°08'46,983" 771,99 B3R-V-5150 250°02' 33,98 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Linei Ferreira Gomes de Oliveira / Estrada
B3R-V-5150 -52°38'58,617" -25°08'47,360" 774,03 B3R-V-5151 244°17' 28,83 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Linei Ferreira Gomes de Oliveira / Estrada
B3R-V-5151 -52°38'59,545" -25°08'47,766" 775,3 B3R-V-5152 238°41' 27,72 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Linei Ferreira Gomes de Oliveira / Estrada
B3R-V-5152 -52°39'00,390" -25°08'48,234" 775,93 B3R-V-5153 233°03' 40,65 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Linei Ferreira Gomes de Oliveira / Estrada
B3R-V-5153 -52°39'01,550" -25°08'49,028" 774,66 B3R-V-5154 230°27' 47,45 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Linei Ferreira Gomes de Oliveira / Estrada
B3R-V-5154 -52°39'02,856" -25°08'50,009" 771,73 B3R-V-5155 239°40' 15,52 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Linei Ferreira Gomes de Oliveira / Estrada
B3R-V-5155 -52°39'03,335" -25°08'50,264" 771,12 B3R-V-5156 256°18' 11,22 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Linei Ferreira Gomes de Oliveira / Estrada
B3R-V-5156 -52°39'03,724" -25°08'50,350" 770,82 B3R-V-5157 271°40' 17,17 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Linei Ferreira Gomes de Oliveira / Estrada
B3R-V-5157 -52°39'04,337" -25°08'50,334" 770,26 B3R-M-3685 234°25' 17,94 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Linei Ferreira Gomes de Oliveira
B3R-M-3685 -52°39'04,857" -25°08'50,673" 771,5 B3R-M-3684 234°25' 172,35 CNS: 08.606-6 | Mat. 17692 | Linei Ferreira Gomes de Oliveira
B3R-M-3684 -52°39'09,862" -25°08'53,932" 776,99 B3R-M-3683 15°18' 81,98 CNS: 08.606-6 | Mat. 26267 | Dirceu da Rocha
B3R-M-3683 -52°39'09,089" -25°08'51,362" 780,53 B3R-V-5158 37°03' 74,47 CNS: 08.606-6 | Mat. 19162 | Stanley Dalmut
B3R-V-5158 -52°39'07,487" -25°08'49,431" 768,41 B3R-M-3691 34°49' 408,58 CNS: 08.606-6 | Mat.

continua na ficha 002 do L° 2 de reg. geral

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C67JB-PZ85M-N8DN7-9HLA3.

19162 | Stanley Dalmut
B3R-M-3691 -52°38'59,159" -25°08'38,532" 777,05 B3R-M-3692 57°41' 230,55 CNS: 08.606-6 | Mat. 30234 | Silvio Kienen
B3R-M-3692 -52°38'52,203" -25°08'34,527" 774,18 B3R-P-8407 58°17' 24,91 CNS: 08.606-6 | Mat. 30233 | Flavia Maria Rezende de David e outros
B3R-P-8407 -52°38'51,447" -25°08'34,101" 773,47 B3R-P-8408 62°10' 41,91 CNS: 08.606-6 | Mat. 30233 | Flavia Maria Rezende de David e outros
B3R-P-8408 -52°38'50,123" -25°08'33,466" 768,97 B3R-P-8409 59°33' 76,19 CNS: 08.606-6 | Mat. 30233 | Flavia Maria Rezende de David e outros
B3R-P-8409 -52°38'47,778" -25°08'32,211" 770,87 B3R-P-8410 48°54' 83,95 CNS: 08.606-6 | Mat. 30233 | Flavia Maria Rezende de David e outros
B3R-P-8410 -52°38'45,520" -25°08'30,419" 765,0 B3R-M-3690 38°15' 27,43 CNS: 08.606-6 | Mat. 30233 | Flavia Maria Rezende de David e outros.
Responsável Técnico: Vilson Bach, CFT-BR nº 5387141396-8. TRT nº BR20200800241. PROPRIETÁRIOS: **STANLEY DALMUT**, CPF nº 576.974.009-44, RG nº 3.425.777-9-SSP-PR, e sua esposa **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF nº 745.377.509-44, RG nº 3.366.851-1-SSP-PR, ambos brasileiros, agricultores, casados em 04/02/1995, pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua XV de Novembro, nº 4043, Centro, Chopinzinho-PR. Analista: Tarcisio Nesi. Selo: 0186775AMAA0000000026921S. Emol.: 30VRC=R$6,51. Dou fé, em 18 de maio de 2021 - Protocolo estendido em virtude da Pandemia de COVID19 – Provimento 114 do CNJ e Art. 536, §3, do CN, Flavio C. Dal Bosco – Of.

AV-1-39.956 - (Protocolo 142.055 de 15/03/2021) GEORREFERENCIAMENTO. Matrícula aberta a requerimento dos proprietários após as diligências e intimações efetuadas, com memorial descritivo elaborado pelo técnico responsável Vilso Bach, CFT-BR nº 5387141396-8, credenciado pelo INCRA código B3R, tendo apresentado TRT nºBR20200800241, georreferenciamento com certificação nº **95cbfb83-6575-4516-9e51-98e1c7389106, INCRA/SNC 707.015.024.163-8, NIRF 5.181.025-5,** declarando o técnico que a poligonal que define os limites não sobrepõe nesta data nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado. Funrejus: R$17,08 (25% dos Emol.). Emol.: 315VRC: R$68,35. Analista: Tarcisio Nesi. Selo: 0186775AVAA0000000096421F. Protocolo estendido em virtude da Pandemia de COVID19 – Portaria 3320/2020 CGJ-TJPR – Provimento 114 CNJ, e Art. 536 § 3º Código de Normas - CGJ. Dou fé, em 18 de maio de 2021, Flavio Cesar Dal Bosco – Oficial.

AV-2-39.956 (Protocolo 142.055 de 15/03/2021). **DEFERIMENTO SIGEF.** Averbo para constar o deferimento do georreferenciamento pelo INCRA/SIGEF em 21/05/2021 conforme Protocolo n°**ea4528c8-f8ba-4cd2-9d26-37f8cde2cce6**. Emol.: *nihil.* Analista: Tarcisio Nesi. Selo: 0186775AVAA0000000098521B. Dou fé, em 21 de maio de 2021, Janifer da Rosa de Matos – Of. Subst.

R-3-39.956 (Protocolo 144.159 de 30/09/2021). ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e Futuras, emitido em 20/09/2021. **CREDORA**: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU-SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, CNPJ nº 84.974.278/0001-50. denominado em conjunto os DEVEDORES: **STANLEY DALMUT**, CPF nº 576.974.009-44, RG nº 3.425.777-9-SSP-PR, casado em 04/02/1995, pelo regime de comunhão parcial de bens, e sua esposa **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF nº 745.377.509-44, RG nº 3.366.851-1-SSP-PR, ambos brasileiros, agricultores, residentes na Rua XV de Novembro, nº 4043, Centro, Chopinzinho-PR. Valor do limite total do crédito: **R$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais).** PRAZO: **1800 dias.** VENCIMENTO DO LIMITE: **25/08/2026**. Encargos Remuneratórios: de **1% a.m. ou 12,68 a.a. GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A ÁREA DE 38,2215 HA** objeto da presente

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C67JB-PZ85M-N8DN7-9HLA3.

matrícula. 3. Valor da avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) Obrigam-se as partes as demais condições do contrato. APRESENTADO: CCIR 2021 quitado - INCRA n° 707.015.024.163-8. CND-ITR n° 5.181.025-5. Emol.: 630VRC=R$ 136,71. FUNREJUS isento, I.N 02/99, ítem 13, de 04/08/1.999. Analista: Ana Caroline Feline. Selo: F677V.6dqPI.YJDzN-Go7mf.GPu6s. Dou fé, em 06 de outubro de 2021. Jonatan Alves de Ramos – Juramentado. DILIGENCIA Registral 1084/2021 atendida em 05/10/2021

AV-4-39.956 (Protocolo 144.723 de 19/11/2021). ADITIVO CEDULAR. Conforme Aditivo ao Contrato de Limite de Crédito objeto do R-3-39.956, datado de 12/10/2021, averbo que dita Cédula foi Retificada nos seguintes termos: **DA ALTERAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL:** 7.1 Em garantia do pagamento das dívidas contraídas decorrentes de todas as Operações Financeiras Derivadas, nos termos do que dispõe o presente Contrato de abertura de limite de crédito, inclusive as dívidas futuras, bem como do fiel cumprimento das demais disposições legais e contratuais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, identificado no item III.1 e 2 do Quadro Resumo, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei n° 9.514/97 e da Lei n° 13.476/17. 7.2 A garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel mencionado no item III.1 e 2 do Quadro Resumo e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado em todas as operações derivadas do presente Contrato de limite de crédito, inclusive as dívidas futuras e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário que permanecerá íntegra até que os DEVEDORES cumpram integralmente todas as demais obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Ficando **RATIFICADAS** as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste Aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as partes e terceiros. Presentes no ato: CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP, CNPJ n° 84.974.278/0001-50, agência de Laranjeiras do Sul/PR, no ato representado representada pela Diretora de Negócios Márcia Helfenstein Koch, CPF: 047.396.739-16, com poderes pela Ata n° 02/2019 datada de 31/01/2019 e pelo Diretor de Operações Fabio Dalponte, CPF: 035.901.269-81, este com poderes pela Ata 04/2019 datada de 28/02/2020, com vigência de 4 anos. EMITENTES E INTERVENIENTES GARANTIDORES: STANLEY DALMUT, CPF n° 576.974.009-44, e DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT, CPF n° 745.377.509-44. APRESENTADO: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná em 10/11/2021; CCIR 2021 quitado - INCRA n° **707.015.024.163-8**; CND/ITR n° **1.642.304-5**. Emol.: 315VRC=R$68,35. Funrejus: R$ 17,08 quitado. Analista: Ana Caroline Feline. Selo: F677V.7FqPp.XDAzN-WLYJQ.Hk8y9. Dou fé, em 03 de dezembro de 2021. Jonatan Alves de Ramos – Juramentado.

AV-5-39.956 (Protocolo 157.636 de 23/01/2025) **EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. Em Conformidade com o requerimento datado de 28/01/2025 apresentado por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, CNPJ nº 84.974.278/0001-50, representada por Marcos Adriano Antunes, OAB/PR nº 57.646, em consonância com a Certidão expedida em 22/01/2025 pela Vara Cível de Chopinzinho/PR, assinada digitalmente pela escrivã Neusa Salvador de Lima. Averbo, nos termos do artigo nº 828 do CPC, a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO**, de Execução de Título Extrajudicial, **Processo nº 0000073-67.2025.8.16.0068** em que é EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, CNPJ nº 84.974.278/0001-50 e EXECUTADOS: **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF nº. 745.377.509-44 e **STANLEY DALMUT**, CPF nº 576.974.009-44. VALOR DA CAUSA: **R$ 987.424,07** (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos). Emol.: 1.293,60VRC=R$358,32. Funrejus nº. 14000000011310009-0, no valor de R$ 1.974,84 quitado em 04/02/2025. Diligência nº 139/2025 atendida em 28/01/2025. Selo de Fiscalização: SFRI2.h5Ubv.sTzQv-GLoaZ.F677q. Analista: Mathiele Patricia Chagas Ferreira. Dou fé, em 04 de janeiro de 2025, Ana Caroline Feline – Juramentada.

AV-6-39.956, (Protocolo 158.997 de 09/06/2025) **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com o requerimento datado de 09/06/2025, em consonância com Certidão Explicativa, expedida em 20/05/2025 pela Vara Cível de Chopinzinho-PR – Projudi, assinada digitalmente pela Escrivã, Neusa Salvador de Lima,

continua na ficha 003 do L° 2 de reg. geral

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C67JB-PZ85M-N8DN7-9HLA3.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Laranjeiras do Sul - PR

LIVRO Nº 2 FICHA 003

Averbo nos Termos do Artigo nº 828 do CPC, a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** de Execução de Título Extrajudicial, **Processo nº 0001031-53.2025.8.16.0068** em que é: EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA LIDERANÇA - CRESOL LIDERANÇA**, CNPJ nº 02.934.201/0001-91 e EXECUTADOS: **STANLEY DALMUT**, CPF nº 576.974.009-44; **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF nº 745.377.509-44; **VANESSA DALMUT**, CPF nº 725.421.019-49, e **COMBUSTIVEIS DALMUT - EIRELI**, CNPJ nº 33.467.146/0001-09. VALOR DA CAUSA: **R$ 533.210,86** (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e dez reais e oitenta e seis centavos). Emol.: 1.293,60VRC: R$ 358,32. Funrejus nº 14000000011767849-5 de R$1.066,42, quitado em 23/06/2025. Escrevente: Julia Monich Nesi. Selo de Fiscalização: SFRI2.G5tuv.spbdW-NZVEy.F677q. Dou fé, em 23 de junho de 2025, Ana Caroline Feline – Juramentada.

AV-7-39.956, (Protocolo 159.023 de 11/06/2025) **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com o requerimento datado de 10/06/2025, apresentado por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, representada por: Marcos Adriano Antunes, OAB-PR 57.646, consoante de Certidão Explicativa expedida em 04/06/2025, pela Vara Cível de Chopinzinho-PR – PR, assinada digitalmente pela Escrivã, Neusa Salvador de Lima. Averbo a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO nos Termos do Artigo nº 828 do CPC**, de Execução de Título Extrajudicial, **Processo nº 0001191-78.2025.8.16.0068** em que é: EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU-SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, CNPJ nº 84.974.278/0001-50. EXECUTADOS: **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF nº 745.377.509-44, RG nº 33668511 SSP/PR e **STANLEY DALMUT**, CPF nº 576.974.009-44, RG nº 34257779 SSP/PR. VALOR DA CAUSA: **R$ 119.595,76** (cento e dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). Emol.: 1.293,60 VRC: R$358,32. Funrejus nº 14000000011773191-4 de R$239,19, quitado em 24/06/2025. Escrevente: Julia Monich Nesi. Selo de Fiscalização: SFRI2.r5Ucv.s9bde-sdQEf.F677q. Dou fé, em 24 de junho de 2025, Ana Caroline Feline – Juramentada.

AV-8-39.956, (Protocolo 159.096 de 17/06/2025). **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Conforme requerimento datado de 16/06/2025, apresentado por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, CNPJ nº 84.974.278/0001-50, representada por: Marcos Adriano Antunes, OAB-PR 57.646, consoante de Certidão Premonitória expedida em 04/06/2025, pela Vara Cível de Chopinzinho-PR – PR, assinada digitalmente pela Escrivã, Neusa Salvador de Lima. Averbo, **nos Termos do Artigo nº 828 do CPC, A EXISTÊNCIA DE AÇÃO de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0001192-63.2025.8.16.0068,** admitida pelo Juíz em 30/05/2025, em que é: EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU-SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP,** CNPJ nº 84.974.278/0001-50. EXECUTADOS: **STANLEY DALMUT**, CPF nº 576.974.009-44, **GENUIR NOGUEIRA,** CPF Nº 472.983.249-34 e **SUELI TEREZINHA ROSSI NOGUEIRA**, CPF nº 023.549.379-11. VALOR DA CAUSA: R$ 379.510,68 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos), em 04/06/2025. Emol.: 1.293,60 VRC: R$ 358,32. Funrejus nº 14000000011835146-5 de R$759,02 quitado em 09/07/2025 (0,2% do valor da causa). Escrevente: Julia Monich Nesi. Selo de Fiscalização: SFRI2.Y5Ztv.s5b8a-voPEd.F677q. Dou fé, em 09 de julho de 2025. Jenifer da Rosa de Matos – Of. Subst.

AV-9-39.956, (Protocolo 159.212 de 27/06/2025). **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com o requerimento datado de 07/07/2025, apresentado por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, CNPJ nº 84.974.278/0001-50, representada por: Marcos Adriano Antunes, OAB-PR

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C67JB-PZ85M-N8DN7-9HLA3.

57.646, em consonância com Certidão Premonitória, expedida em 24/06/2025 pela Vara Cível de Chopinzinho-PR, assinada digitalmente pela Escrivã: Neusa Salvador de Lima. Averbo, **nos Termos do Artigo nº 828 do CPC, a EXISTÊNCIA DE AÇÃO, de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0001380-56.2025.8.16.0068,** admitida pelo Juiz em 12/06/2025, sendo EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU-SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP,** CNPJ nº 84.974.278/0001-50. EXECUTADOS: **STANLEY DALMUT,** CPF nº 576.974.009-44, **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT,** CPF nº 745.377.509-44 e **COMBUSTIVEIS DALMUT - EIRELI,** CNPJ nº 33.467.146/0001-09. VALOR DA CAUSA: R$ 110.905,11 (cento e dez mil, novecentos e cinco reais e onze centavos), em 24/06/2025. Emol.: 1.293,60 VRC: R$ 358,32. Funrejus 14000000011858290-4 de R$221,81, quitada em 16/07/2025. Diligência Registral nº 1204/2025, atendida em 11/07/2025. Escrevente: Julia Monich Nesi. Selo de Fiscalização: SFRI2.v5XNv.sXbu9-5GwEt.F677q. Dou fé, em 16 de julho de 2025. Janifer da Rosa de Matos – Of. Subst.

AV-10-39.956, (Protocolo 159.213 de 27/06/2025). **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com o requerimento datado de 01/07/2025, apresentado por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, CNPJ nº 84.974.278/0001-50, representada por: Marcos Adriano Antunes, OAB-PR 57.646, em consonância com Certidão Premonitória, expedida em 24/06/2025 pela Vara Cível de Chopinzinho-PR, assinada digitalmente pela Escrivã: Neusa Salvador de Lima. Averbo, **nos Termos do Artigo nº 828 do CPC, a EXISTÊNCIA DE AÇÃO, de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0001381-41.2025.8.16.0068,** admitida pelo Juiz em **12/06/2025,** sendo EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU-SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP,** CNPJ nº 84.974.278/0001-50 e EXECUTADOS: **STANLEY DALMUT**, CPF nº 576.974.009-44, **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF nº 745.377.509-44, **COMBUSTIVEIS DALMUT - EIRELI**, CNPJ nº 33.467.146/0001-09, e **VANESSA DALMUT PAN**, CPF nº 725.421.019-49. VALOR DA CAUSA: **R$ 189.116,52** (cento e oitenta e nove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), em 24/06/2025. Emol.: 1.293,60 VRC: R$ 358,32. Funrejus 14000000011858393-5 de R$378,23, quitada em 16/07/2025. Escrevente: Julia Monich Nesi. Selo de Fiscalização: SFRI2.v58Nv.sXbu9-EG4Et.F677q. Diligência Registral nº 1158/2025, atendida em 08/07/2025. Dou fé, em 16 de julho de 2025. Janifer da Rosa de Matos-Of. Subst.

AV-11-39.956, (Protocolo 162.310 de 02/03/2026). **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com o requerimento de 12/02/2026, apresentado por COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA LIDERANÇA - CRESOL LIDERANÇA, CNPJ nº 02.934.201/0001-91, neste ato representada por seu procurador: Enimar Pizatto, CPF .º 573.260.709-97 com poderes conforme instrumento de representação anexo, consoante de Certidão Premonitória (mov. 34.1) expedida pela Vara Cível de Chopinzinho/PR - Projudi, assinado digitalmente pela Escrivã Neusa Salvador de Lima. **AVERBO nos Termos do Artigo nº 828 do CPC, A EXISTÊNCIA DA AÇÃO,** de Execução de Título Extrajudicial, sob **Processo nº 0002668-39.2025.8.16.0068,** admitida pelo Juiz em 18/10/2025, em que é: EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA LIDERANÇA - CRESOL LIDERANÇA**, CNPJ nº 02.934.201/0001-91. EXECUTADOS: **STANLEY DALMUT**, CPF nº 576.974.009-44, e **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF nº 745.377.509-44. VALOR DA CAUSA: **R$180.805,74** (cento e oitenta mil, oitocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos). Emol.: 1.293,60VRC: R$358,32. Funrejus n.º 14000000012697133-7 de R$361,61, quitado em 18/03/2026 (em conjunto com outro imóvel). Escrevente: Julia Monich Nesi. Selo de Fiscalização: SFRI2.K5tGv.RW47Y-zX3JE.F677p. Dou fé, em 18 de março de 2026. Janifer da Rosa de Matos – Of.

R-12-39.956 (Protocolo 162.991 de 24/04/2026). **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora, Avaliação e Depósito, lavrado nos Autos nº 0001380-56.2025.8.16.0068 (Vara Cível de Chopinzinho) de Requisitos. VALOR DA CAUSA: R$ 128.843,75, em 07/04/2026. EXEQÜENTES: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU-SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, CNPJ nº 84.974.278/0001-50, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 374, Centro, na cidade de São João/PR. EXECUTADOS: **STANLEY DALMUT** CPF nº 576.974.009-44 E **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF nº 745.377.509-44. **FOI PROCEDIDA A PENHORA JUDICIAL DO IMÓVEL DA PRESENTE**

continua na ficha 004 do L° 2 de reg. geral

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C67JB-PZ85M-N8DN7-9HLA3.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Laranjeiras do Sul - PR

LIVRO Nº 2 FICHA 004

MATRÍCULA Nº 39.956. Emol.: 1.293,6 VRC: R$358,32. Funrejus nº 14000000012912374-4 no valor de R$ 257,69 quitado em 20/05/2026. Escrevente: Gustavo Henrique de Matos. Selo de fiscalização: SFRI2.s5YZv.mfP3z-x8ZGa.F677p. Dou fé, em 20 de maio de 2026. Marcio Monich – Of.

AV-13-39.956 (Protocolo 163.506 de 02/06/2026) **EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** De conformidade com o requerimento de 01/06/2026 apresentado por COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA LIDERANÇA - CRESOL LIDERANÇA, representada pelo Advogado Enimar Pizzatto, OAB/PR 15818, conforme instrumento de representação em anexo, consoante Certidão Premonitória (mov. 48.1), expedida em 12/05/2026, assinada digitalmente pela Escrivã Neusa Salvador de Lima. **Averbo nos Termos do Artigo nº. 828 do CPC, A EXISTÊNCIA DA AÇÃO, Processo nº0000291-61.2026.8.16.0068**, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na Vara Cível de Chopinzinho-PR, admitida pelo Juiz em 13/02/2026 sendo: EXEQUENTE: **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA LIDERANÇA - CRESOL LIDERANÇA**, CNPJ nº 02.934.201/0001-91, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 4245, Lote 20, Centro, na cidade de Chopinzinho-PR. EXECUTADOS: **STANLEY DALMUT**, CPF nº 576.974.009-44; **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF nº 745.377.509-44 e **COMBUSTIVEIS DALMUT EIRELI**, CNPJ nº 33.467.146/0001-09. VALOR DA CAUSA: **R$ 180.276,04 (cento e oitenta mil duzentos e setenta e seis e quatro centavos)**. Emol.: 1.293,60 VRC: R$ 235,43. Funrejus nº 14000000013033043-0 no valor de R$ 360,55, quitado em 25/06/2026. Escrevente: Damaris Boroski da Silva. Selo de fiscalização: SFRI2.p52Qv.sG4Nh-OFsJh.F677p. Dou fé, em 25 de junho de 2026. Tarcisio Monich Neto – Of. Subst.

AV-14-39.956. (Protocolo nº 164.699 de 27/08/226) **ALTERAÇÃO DE DADOS**. Conforme documentos apresentados, **averbo** a alteração de dados cadastrais da presente matrícula, sendo: ITR: **CIB** sob **5.181.025-5.** Emol.: 315 VRC = R$ 87,25. Funrejus nº 14000000013330261-5 no valor de R$ 21,81 (25% Emol.), quitado em 18/09/2026. Escrevente: Kauany de Jesus Freire. Selo de fiscalização: SFRI2.O5pxv.NrjRt-kmJe6.F677p. Dou fé, em 18 de setembro de 2026. Ana Caroline Feline – Juramentada.

AV-15-39.956. (Protocolo nº 164.699 de 27/08/2026). **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**. Conforme requerimento datado de 11/08/2026, e retificado em 04/09/2026, assinado pelas procuradoras, Celia Arceli Schreiner, CPF nº 035.900.639-63 e Sandra Debastiani da Silva, CPF nº 037.875.369-06, com poderes outorgados conforme instrumentos de representação em anexo, em consonância com aprovação em Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 08/03/2024, averbo a alteração de razão social da credora do **R-3-39.956**, onde constou: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP, CNPJ: 84.974.278/0001-50, passe a constar a atual denominação: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, CNPJ: 84.974.278/0001-50. Emol.: 315 VRC=R$ 87,25. Funrejus nº 14000000013330271-2 de R$ 21,81 quitado em 18/09/2026. Escrevente: Kauany de Jesus Freire. Selo de fiscalização: SFRI2.O5exv.NrjRt-Xm4e6.F677p. Dou fé, em 18 de setembro de 2026. Ana Caroline Feline – Juramentada.

AV-16-39.956 (Protocolo nº 164.699 de 27/08/2026) **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme requerimento datado de 11/08/2026 da credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, CNPJ nº 84.974.278/0001-50, neste ato representada pelas procuradoras Celia Arceli Schreiner, CPF nº 035.900.639-63 e Sandra Debastiani Da Silva, CPF nº 037.875.369-06, com instrumento de representação em anexo, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa à alienação fiduciária originária do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito dos Termos da Lei Nº 13.476, De 2017, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "Em Ser" e Futuras, firmado entre as partes em 20/09/2021, e registrado sob nº **R-3** da matrícula **39.956**. VALOR: **R$ 960.000,00**

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C67JB-PZ85M-N8DN7-9HLA3.

(novecentos e sessenta mil reais). ADQUIRENTE: **INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP, CNPJ: 84.974.278/0001-50**, com sede na Av. XV de Novembro, 374, Centro, São João/PR. TRANSMITENTES: **STANLEY DALMUT,** CPF: 576.974.009-44, RG n° 3.425.777-9 -SSP-PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DALMUT**, CPF n° 745.377.509-44, RG n° 3.366.851-1, ambos brasileiros, produtores agropecuários, residentes a Rua Cel. Santiago Dantas, 4514, apt 502, Centro de Chopinzinho -PR. IMÓVEL: **ÁREA DE 38.2215 ha** (trinta e oito mil hectares, vinte e dois ares e quinze centiares), do imóvel objeto da presente matrícula. **Que, não tendo o FIDUCIANTE purgado a mora no prazo legal após notificado, conforme comprova a FIDUCIÁRIA, e nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, fica CONSOLIDADO em favor da FIDUCIÁRIA o imóvel da presente matrícula.** APRESENTOU: CCIR 2026, quitado, INCRA nº **707.015.024.163-8;** CND-ITR CIB nº **5.181.025-5;** CAR nº **PR-4117057-6114.89BC.8BCC.4EAC.92AF.7165.CA5A.9819.** ITBI nº. 347966 de R$ 19.200,00 quitado em 08/08/2025. Funrejus n° 14000000013330295-0 de R$ 1.920,00 quitado em 18/08/2026. Emol.: 2.156VRC = R$ 597,21. Escrevente: Kauany de Jesus Freire. *Conforme Art. 633/CNFE, (Redação dada pelo Provimento nº 269, de 10 de novembro de 2017).* Selo de Fiscalização: SFRI2.O58xv.NrjRt-Em4e6.F677p. Dou fé, em 18 de setembro de 2026, Ana Caroline Feline – Juramentada.

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.NJeqP.N9366-5paIZ.F677p
https://consulta.funarpen.com.br

Dou fé que a presente serve como certidão que acompanha o **REGISTRO** do Protocolo nº **164.699**. Compõe-se o presente documento de **4 folhas.** Laranjeiras do Sul, **21 de setembro de 2026, 17:05 HS.** (Julia Monich Nesi).

☐FLAVIO DAL BOSCO - OFICIAL TITULAR/☐MARCIO MONICH - SUB.
☐JANIFER R. DE MATOS - JUR./☐JHONATAN R. SOUZA - JUR.
☐TARCISIO M. NESI - JUR. / ☐ANA C. FELINE - JUR.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C67JB-PZ85M-N8DN7-9HLA3.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: C67JB-PZ85M-N8DN7-9HLA3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Flavio Cesar Dal Bosco (CPF ***.333.619-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/C67JB-PZ85M-N8DN7-9HLA3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C67JB-PZ85M-N8DN7-9HLA3.